

PORTARIA Nº 010/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** à servidora **Maria Lucinalva Cordeiro da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 428.365.574-00, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível 02**, matrícula funcional nº 385, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de março de 2023.

DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411

Assinado de forma digital por DELUSE
CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411
Data: 2023.03.23 10:05:07 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB